



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.364/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS JUNIOR**.

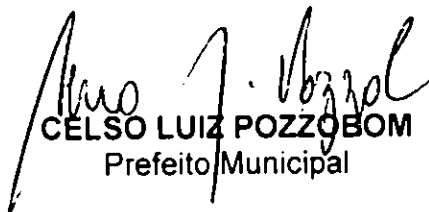
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 10.559.770-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 088.942.499-30, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7556/2017, com fruição no período de 15 de setembro de 2017 a 5 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 2017
DE Nº 11.063
UMUARAMA, 06 / 09 / 2017
Sliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS